



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO

AVENIDA ACM - FELISBERTO F DOS ANJOS

CNPJ: 42.752.600/0001-56 - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 509.477,00 (Quinhentos e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 08 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 509.477,00 (Quinhentos e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - Administração das Ações Legislativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.760,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	54.717,00
Total por Ação:	509.477,00
Total por Unidade Orçamentária:	509.477,00
Total Suplementado:	509.477,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - Reforma,Ampliação e Reequipamento da Câmara

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.001 - Administração das Ações Legislativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	309.477,00
Total por Ação:	309.477,00
Total por Unidade Orçamentária:	509.477,00



CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO

AVENIDA ACM - FELISBERTO F DOS ANJOS

CNPJ: 42.752.600/0001-56 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 509.477,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO DESIDERIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

PAULO LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente(a)

CPF : 756.985.285-00